

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO

REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE EXAME SNP -ARRAY, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0815036-18.2024.8.15.0001 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE, EM FAVOR DO PACIENTE: RUAN FRANCISCO SANTOS LOPES LIMA.

2.0 PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.
1	REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE EXAME SNP -ARRAY, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0815036-18.2024.8.15.0001 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE, EM FAVOR DO PACIENTE: RUAN FRANCISCO SANTOS LOPES LIMA.	UND.	01

3.0 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento de Dispensa de Licitação foi instaurado visando cumprir sentença exarada nos autos do processo **Nº 0815036-18.2024.8.15.0001 QUE TRAMITA NO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE**, em favor do paciente **RUAN FRANCISCO SANTOS LOPES LIMA**, que tem a suspeita diagnóstica de Síndrome de Silver Russel (SSR) - CID 10 Q87.0, e apresenta quadro clínico de baixo ganho pômdero-estatural, aparente macrocefalia e episódios de hipoglicemia, e necessita da **REALIZAÇÃO DO EXAME SNP - ARRAY**, a fim confirmar o diagnóstico e ser possível direcionar tratamento, melhorando prognósticos e qualidade de vida, assim como minimizar técnicas invasivas de exames, **CONFORME LAUDO MÉDICO CIRCUNSTANCIADO EM ANEXO PRESCRITO PELO DRA. RAYANA ELIAS MAIA, CRM-PB 9334**, uma vez que, do diagnóstico dependem a conduta médica.

4.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

5.0 DO PRAZO CONTRATUAL

5.1. O prazo contratual para a presente contratação é de 60 (sessenta) dias.

6.0 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. O controle e a fiscalização da execução serão conforme a nova de lei de licitação (lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) e o decreto municipal sobre o tema.

7.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1. Caberá ao contratante:

- 7.1.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Nº 4.751/23.
- 7.1.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o serviço.
- 7.1.3.** Encaminhar à contratada a Autorização de Fornecimento, através do gestor do contrato.
- 7.1.4.** Prestar à contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias a prestação dos serviços.
- 7.1.5.** Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela contratada desde que devidamente identificados, na sede do contratante.
- 7.1.6.** Autorizar e receber os serviços, de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.
- 7.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.1.8.** Notificar à contratada, formalmente, caso os serviços estejam em desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência para a sua imediata substituição.
- 7.1.9.** Atestar as faturas correspondentes ao serviço prestado, por intermédio do gestor do contrato.
- 7.1.10.** Efetuar o pagamento devido pelos serviços, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

7.2. Caberá à contratada:

- 7.2.1.** Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do contrato.
- 7.2.2.** Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.2.3.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.
- 7.2.4.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 7.2.5.** Cumprir, imprerivelmente, todos os prazos, condições exigidas e observar as datas, horários estabelecidos pelo contratante.
- 7.2.6.** Prestar os serviços em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, com a qualidade e padrões exigidos, obedecendo à quantidade estipulada pelo contratante.
- 7.2.7.** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo contratante referente ao serviço fornecido
- 7.2.8.** Responsabilizar-se pela prestação dos serviços no local indicado pelo contratante, obedecendo o estabelecido neste Termo de Referência em compatibilidade com as informações inseridas na Autorização de Fornecimento

7.2.9. Assumir todas as responsabilidades por acidentes e/ou eventualidades que possam ocorrer no ato da prestação dos serviços, objeto do presente Termo de Referência, ainda que ocorrido nas dependências do contratante;

7.2.10. Responsabilizar-se pelo pagamento dos tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os itens adquiridos pelo contratante

7.2.11. Permitir a fiscalização dos serviços pelo gestor do contrato indicado pelo contratante atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço, que não estejam de acordo com as normas, especificações técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros.

7.2.12. Encaminhar ao contratante a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço prestado.

8.0 DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. O pagamento será realizado de acordo com à ordem cronológica de pagamento a depender da fonte diferenciada do recurso;

8.3. Caso ocorra inversão na ordem cronológica, o setor competente deverá comunicar ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nos casos de: Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato, pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato; pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada; pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal atualizadas.

8.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se -á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E8D-1D99-9D23-5F39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIGLAUCY ADJUTO LEITE DE MORAES (CPF 768.XXX.XXX-53) em 14/06/2024 12:50:58
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9E8D-1D99-9D23-5F39>